**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

**CONCURSO PÚBLICO N° 02/2024**

**EDITAL Nº 97/2025 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 473/2024**

**Publicado no Diário Oficial da União de 21/03/2025, seção 3, página 37**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - IFFAR– RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021 e reconduzida pelo do Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, a Lei nº 8.112/1990, o Decreto nº 7.312/2010, a Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 9.739/2019 e demais regramentos pertinentes, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público Nº 02/2024, conforme segue:

1. Retifica-se no item 13. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS, subitem 13.3, o número de vagas AC[1], conforme segue:

13.3 O quantitativo de candidatos aprovados será conforme disposto no Art. 39 do Decreto nº 9.739/2019 e quadro demonstrativo abaixo:

| Cód | Cargo | Total de Vagas | Nº de Homologados | Vaga AC[1] | Vaga PcD[2] | Vaga PN[3] |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Bibliotecário-Documentarista | 01 | 05 | 03 | 01 | 01 |
| 21 | Médico-Veterinário | 01 | 06 | 03 | 01 | 02 |
| 22 | Assistente em Administração | 03 | 14 | 10 | 01 | 03 |

Santa Maria, 21 de março de 2025.

Nidia Heringer,

**Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar**